

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO, VIOLÊNCIA E NARCOTRÁFICO
(CSPCCOVN)**

**Requerimento
(do Sr. CABO JÚLIO)**

Requer a criação de uma Comissão Externa, sem ônus para esta Casa, a fim de proceder acompanhamento da sindicância interna instaurada pela Polícia Militar de Minas Gerais, em ocorrência de ampla repercussão que culminou com a morte de um menor com 17 anos.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 38, artigo 117, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Ex^a criação de uma Comissão Externa, sem ônus para esta Casa, a fim de proceder acompanhamento da sindicância interna instaurada pelo 13º Batalhão de Polícia Militar, na cidade de Belo Horizonte/MG, com vistas a apurar se houve procedimento irregular de três policiais na morte do estudante Valdeir Silva de Carvalho, de 17 anos.

Justificação

Senhor Presidente, mais uma vez estamos à frente de um caso típico onde um perigoso meliante e com extenso histórico criminal trata-se de um menor de idade. Tal fato já tornou-se comum nas grandes capitais brasileiras, neste caso específico na cidade de Belo Horizonte, onde o acontecimento já repercute de forma alardeada no seio da sociedade mineira. Não trata-se de uma "execução" como pretende insinuar os fatos noticiados pelos principais jornais da capital, pois já tornou-se hábito o desmerecimento pela vida do funcionário da segurança pública. Quando matam um policial, não há culpados, não há movimentação de grupos organizados para defender direitos humanos. Simplesmente morre mais policial e pronto.

Sala da Comissão, em 09 de setembro de 2003.

CABO JÚLIO
Deputado Federal